

Nota Técnica N° 47 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Brasília, 16 de setembro de 2019

ASSUNTO: *Implementação das modificações decorrentes da 1ª revisão do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos.*

O escopo do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do Rio Doce, Zona Costeira e Estuários, foi aprovado pelo CIF, por meio da Deliberação CIF nº 53, de 31 de março de 2017, sendo determinado à Fundação Renova a implementação imediata do Programa, de modo a cumprir os prazos definidos na Cláusula 177 do TTAC. Dessa forma, o monitoramento do PMQQS iniciou-se em 31 de julho de 2017 em cumprimento à Cláusula 177 do TTAC, visando fornecer dados para monitorar a recuperação da bacia hidrográfica do rio Doce e zona costeira e estuarina adjacentes.

A duração do PMQQS definida no TTAC, considerando ser uma rede de monitoramento de tendência, é de 10 anos sem interrupção.

No item 6.5 do Documento Bases Mínimas do PMQQS, foi prevista a criação de um Grupo Técnico de Acompanhamento - GTA do PMQQS, o qual foi instituído pela Deliberação CIF nº 77, de 27 de junho de 2017. No item 8 do mesmo documento, consta que: “O Programa de monitoramento implantado deverá ser revisto pelo Grupo Técnico de Acompanhamento a cada 02 anos”.

Foi realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, seminário para subsidiar a revisão do PMQQS, com a participação de membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA); da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA); da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT Infra); da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-Bio); da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET); da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT FLOR); do Grupo de Assessoramento Técnico ao Comitê Interfederativo (GAT); dos especialistas contratados pelo Ministério Público Federal (Ramboll/LacTec); e de representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce (CBH Doce); da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); da Agência Nacional das Águas (ANA); da Rede Rio Doce Mar (RRDM); da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG); dos Municípios Atingidos; dos Atingidos; da Fundação Renova (FRE); e do GTA-PMQQS, totalizado cerca de 60 participantes.

As contribuições dos participantes do Seminário de Revisão do PMQQS foram analisadas pelos membros do GTA e os resultados estão consolidados na Nota Técnica NT-GTA-46, que indica as modificações propostas para a revisão do PMQQS.

As Alterações propostas na NT 46 devem ser incorporadas ao PMQQS, consolidadas e apresentadas na forma de “PMQQS Revisão I” ao CIF.

Até que as alterações propostas sejam implementadas, o PMQQS deve continuar a ser executado conforme definido na Deliberação CIF nº 53, de 31 de março de 2017, considerando as NT’s 7, 16, 20, 32, 41 e 45 do GTA.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Emilia Brito (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - IEMA);
- Gilberto Arpini Sipioni (Tecnólogo em Saneamento Ambiental – IEMA);
- Carolina Cristiane Pinto (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM);
- Heitor Soares Moreira (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM);
- Thatiana Cappi da Costa (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos – IEMA);
- Maria Regina Gonçalves de Souza Soranna (Analista de Desenvolvimento Regional - ICMBio);
- Geovane Sartori (Agencia Estadual de Recursos Hídricos – AGERH);
- Maurrem Ramon Vieira (Especialista em Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas – ANA)

Nota Técnica aprovada em 16/09/2019

Maurrem Ramon Vieira

Coordenação do GTA PMQQS